

## AÇÕES DE CONTROLE DE ATITUDES DISCRIMINATÓRIAS

O **GRUPO BRAVANTE** considera que atitudes discriminatórias de qualquer natureza contribuem para elevar o risco de acidentes, reduzir a capacidade para o trabalho e comprometer as relações dos Colaboradores. Devido a isso, implementa os procedimentos necessários para conscientizar os tripulantes de suas embarcações e demais funcionários a tornar saudável o ambiente de trabalho.

Assim estabelece as seguintes ações a serem seguidas por todos:

1.

As empresas do Grupo Bravante são organizações laicas e apolíticas, com fins exclusivamente lucrativos, sendo vedada a apologia de qualquer credo ou ideologia no seu recinto ou em suas embarcações.

2.

É proibida a exclusão ou preferência fundada na raça, cor, religião, opinião pública, ascendência nacional ou origem social, que tenha por efeito alterar a igualdade de oportunidades ou de tratamento nas empresas do Grupo.

3.

São vedadas reuniões com fins discriminatórios, em qualquer dependência das Empresas do Grupo, seja a bordo das embarcações ou em terra.

4.

Fica também proibida a adoção de qualquer prática discriminatória para acesso à relação de emprego ou da sua manutenção, por motivo de origem, raça, sexo, cor, estado civil, situação familiar ou idade, ressalvando neste caso as hipóteses de proteção do menor conforme as leis vigentes.

5.

As Empresas do Grupo garantem autoridade aos comandantes das embarcações e a seus gerentes, para aplicação integral destas ações.



MARCELINO NASCIMENTO  
CEO